



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ADRIANO RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 054.969.726-80 e da Carteira de Identidade nº 12.850.255 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 12/02/2021

Cargo / Assinatura

**Gabinete do Prefeito de
São João do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais,
em 12 de fevereiro de
2021.**

Sérgio Lúcio Camilo
Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG